

# CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 1876

N. 5801

ASSIGNATURA PARA FÓRA  
Ano . . . . . 158000  
Semestre . . . . . 83000  
Pagamento adiantado  
Typ. rua da Imperatriz, 27

## CORREIO PAULISTANO

S Paulo, 11 de Fevereiro de 1876.

## Manifesto liberal

No seu terceiro artigo, analysando o manifesto do centro liberal, procura o *Víario de S. Paulo* repelir a justa acusação feita neste documento, de haver o seu partido ensaiado realizar as theses do programa liberal.

Pela analyse das leis confeccionadas neste ultima phase do domínio conservador, vê-se que, as reformas feitas, embora incompletas, aliam-se claramente ao programa liberal.

A lei de 1850, que militarizou a guarda nacional, foi profundamente alterada pela nova lei relativa à mesma guarda cívica.

A reforma dessa lei era uma das theses do programa liberal.

Haviam os liberaes apregoado a necessidade da emancipação gradual da escravatura, e os conservadores pela lei da libertação, realizaram, em parte, esta thesis do programma de seus adversarios.

Pela reforma judicaria, choia sem dúvida de grandes desfechos, não se podia contestar que cercando as atribuições da polícia e dando mais desenvolvimento à garantia do habeas-corpus, atenderam os conservadores à idéas liberaes.

Abolido o recrutamento, embora na organisação do sertão modifiquesse o primitivo projecto liberal, os conservadores aproximaram-se de um outro desideratum do seu adversario.

Vê-se pois que a these do manifesto é verdadeira; não dice elle, nem podia dizer, que as reformas feitas pelos conservadores correspondem à expectativa do partido liberal.

Foram muitas reformas, como as costumam fazer aqueles que vivem eternamente desconfiados das aspirações populares.

Mas, embora parecessem, tais reformas não são harmonicas com o pensamento conservador.

Quanto ao preconizado respeito do partido conservador à ordem e conservação social, diremos apenas que ambos estes caracteristicos pertencem a todos os partidos bem organizados, pois que são a garantia do desenvolvimento das liberdades publicas e privadas.

Relativamente à madureza com que os conservadores realizam as suas reformas lembraremos que em 1808, um dos seus mais distintos chulos, o visconde de Nietheroy, declarava, com aplausos de seus correligionários, na tribuna da camera temporaria, que o mal de escravaria não tinha remedio, e que o ministerio de 3 de Agosto, que procurava remediar-o, ia lançar no paiz o brandão da anarchia.

Eram passados apenas trez annos, e o partido conservador fazia passar nas camaras a lei da libertação

do ventre, e o sr. visconde de Nietheroy era um dos ministros responsaveis por essa medida.

A reflexão e a madureza são o privilegio do partido conservador; não ha que duvidar.

Só temos o direito de legislar para o futuro, diz o articulista. Ahi estão o acto adicional, os codigos criminal e do processo para responderem a tão impensa da pretensão. São estas leis tão boas que, embora modifiquem parcialmente em um ou outro ponto, continuam a ter vigor.

Não nos convence a opinião do tribuno hespanhol, citada pelo collega. Notável genio, como professor, parlamentar, escriptor publico, foi elle infeliz como estadista, cantando a palinodia quando no governo, e aplicando aos seus amigos correligionarios fortes medidas de repressão.

Castellar é orador notavel, escriptor distinto, professor incomparavel; mas não é estadista.

Traz por sua conta o contemporaneo à publicidade a arguição já vitoriosamente batida de que o partido liberal hoje só quer a eleição directa.

Vemo-nos obrigados a repetir que o manifesto liberal diz justamente o contrario.

Affirma este importante documento que os liberaes querem a eleição directa para por meio della realizarem as theses do seu programma.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA AOS 10 DE FEVEREIRO  
DE 1876

Presidencia do sr. Barão de Piratininga

No expediente são lidos os seguintes projectos:

Do sr. Paulo Egydio concedendo varias fábricas, sendo duas para a matriz de S. João da Boa Vista, uma para a matriz de Santa Ephigenia, e outra para a capela do Sacramento desta capital.

Do sr. Cochrane, sobre garrulas à estradas de ferro na província.

Da comissão de constituição e justiça, sobre o subsídio aos membros da assembleia.

O sr. Queloz Tallos, obtendo urgencia fundamenta um projecto, elevando à categoria de cidade a villa de Botucatu de Jundiahy.

ONDEM NO DIA

Entra em 2<sup>a</sup> discussão o projecto n.º 3, sobre classificação de vencimentos das empregadas provinciais. Falham contra os sr. Lopes Chaves e Almada Nogueira e a favor o sr. Paulo Egydio.

Procedendo-se à votação é o mesmo projecto aprovado.

São igualmente aprovados em 2<sup>a</sup> discussão os projectos n.º 4 e 5 deste anno.Entrando em 2<sup>a</sup> discussão o pr. j. acto n.º 9 sobre aposentadoria, o sr. Almada Nogueira requer que o mesmo seja removido do constituição e justiça para dar seu poder.

Falla contra este requerimento e a favor do projecto o sr. Lopes Chaves.

Procedendo-se à votação é o requerimento rejeitado e aprovado o projecto.

Entra em 2<sup>a</sup> discussão o projecto n.º 10 sobre acumulação de empregos. Toma a palavra o sr. Vieira de Carvalho e combate o projecto, reiterando que o mesmo não é comissão de constituição e justiça para dar seu parecer.

Até essa data linha a companhia despendida na construção da estrada G.420:8508056, elucubradas as quantias sobre que haviam dúvidas ficaram ainda à margem para ser considerada legal a despesa correspon-

Falla a favor do projecto o sr. Lopes Chaves, R' aprovado o requerimento do sr. Vieira de Carvalho.

São aprovados:

Em 3<sup>a</sup> discussão o projecto n.º 99 do anno passado autorizando a camara de Sorocaba a contrahir um empréstimo de 10.000\$00.

Em 1<sup>a</sup> as posturas n.º 53 do Rio Claro.

Em 2<sup>a</sup> as ditas n.º 22 de Bragança.

Em 1<sup>a</sup> as d. n.º 27 do Villa Della.

Em 1<sup>a</sup> as d. n.º 20 de Taubaté.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente marca a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

## OFFICIAL

## RELATORIO

APRESENTADO À ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE S. PAULO PELO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA EXM. SR. DR. SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1876.

(Continuação)

## COMPANHIA SOROCABA

As esperanças escravidas para aqueles que concederam favores ou concorreram com capitais para esta estrada desapareceram.

Os algarismos representantes da realidade demonstram que a despesa excede um muito nos orçamentos faltos, e a conta ficou áquera dos cálculos, apresentados como infallíveis.

A província pagará por longos annos a garantia de juros, e os accionistas não poderão em futuro proximo receber o menor lucro do seu capitais, que estão destinados a ficar improductivos até ser saída a vista da companhia.

As leis provincias ns. 34 de 1874 e 33 de 1871, autorizaram a garantia de juros do 7% sobre o capital máximo de 4.000.000\$00 a companhia que construisse uma estrada de ferro, que, partindo desta capital, terminasse na fabrica de S. João do Ypanema, passando por S. Roque e Sorocaba.

Fundada nessa loi, o governo provincial, a 18 de Julho de 1871, celebrou o contrato com a Companhia Sorocabana, cujos estatutos tinham sido aprovados pelo decreto n.º 4.729.

A lei provincial n.º 34 de 1872, autorizou a augmento do capital garantido a mais 1.800.000\$00 se fosse necessário, devendo a companhia construir um ramal para a villa de Cutia.

Fundado nessa autorização, meu illustrado antecessor celebrou o contrato a 5 de Fevereiro de 1874, reservando expressamente a quantia de 300.000\$000 para aquelle ramal.

Sendo considerado insuficiente o capital garantido, pois já havia sido excedido só na secção da estrada entre a capital e Sorocaba, obteve a companhia a garantia do governo imperial para mais 400.000\$000, como consta do contrato celebrado em 14 de Janeiro de 1874. E, puis, o capital garantido, compreendido o ramal de Cutia, de 8.200.000\$000.

O contrato de 18 de Julho de 1871, condição 8<sup>a</sup>, obriga a companhia a concluir a estrada até Sorocaba no prazo de 8 annos, e Ypanema no de 10. Este prazo, porém, foi modificado pela clausula 4<sup>a</sup> do contrato de 5 de Fevereiro de 1874, pelo qual deve a companhia concluir e entregar ao transito toda a linha até Ypanema no 1º de Janeiro de 1877.

O governo imperial, para garantir o juro de 400.000\$, exigiu a conclusão da linha no prazo de um anno, que terminou n.º 14 de Janeiro ultimo.

Mindrei proceder ao exame e tomada de contas do capital, e ficaram liquidadas até 31 de Agosto de 1875.

Até essa data linha a companhia despendida na construção da estrada G.420:8508056, elucubradas as quantias sobre que haviam dúvidas ficaram ainda à margem para ser considerada legal a despesa correspon-

dente a 5.800.000\$000, capital garantido: fixei, portanto, em 5.600.000\$000 a responsabilidade da província para o pagamento dos juros, deduzida assim a quantia de 300.000\$000, especialmente destinada ao ramal de Cutia, cuja construção não foi ainda iniciada.

Bom seria que esses 300.000\$000 tivessem applicação mais coextensiva, pois a pequena lavora do municipio de Cutia seria perfeitamente servida por uma estrada que se preste à rodagem.

Da quantia de G.420:8508056, despendida pela companhia, deduzindo-se as despesas finitas com a compra de material fixo para a secção de Ypanema, estabelecimento da linha telegraphica e explorações para o ramal de Tietê, avaliadas em 250.000\$000, ter-se-ha como custo total da estrada da capital Sorocaba G.164:8508056, ou 56.044\$173 por kilometro.

«Bem poucas ou nenhuma são as estradas de ferro no imperio, diz o engenheiro-fiscal, que apresentam condições tão desvantajosas de custo e de trânsito como a Sorocabana.

As dificuldades que ostenta a zona do terreno por elle atravessado, exigindo pesado movimento de terra e despendosas obras de arte, bem como o alto preço do argamento por unidade de obra, justificam de algum modo o elevado custo da construção, que teria sido menor se espiritos mais praticos a tivessem dirigido.»

O estado da estrada é satisfatório; a via permanente acha-se em boas condições de segurança, as estações e mais edifícios são bem construidos, notando-se nas estações que as plataformas não são abrigadas convenientemente de modo a evitar na estação chuvas os passageiros molharem-se nas occasões de embarque ou desembarque.

A linha telegraphica que estende-se da capital ao Ypanema é de um filo; porém pela condição 9<sup>a</sup> do contrato de 5 de Fevereiro deverá ser de dois.

O material rodante, segundo o contrato de 18 de Julho de 1871, para toda a estrada, devia constar de 6 locomotivas, 12 carros-gaivotas e 100 wagões; este material, pelo contrato de 5 de Fevereiro, seria aumentado com 2 locomotivas, 6 carros e 12 wagões, se as necessidades o exigissem.

A companhia só tem actualmente 6 locomotivas e 12 carros de passageiros, sendo 5 de 1<sup>a</sup> classe e outros de 2<sup>a</sup>, e 48 wagões; e não ha ainda necessidade de aumentar.

A estrada devia passar pela cidade de S. Roque; como, porém, ficou a 600 metros do distanciaria, foi pela lei n.º 45 de 1874, imposta à companhia a obrigação de construir uma estrada normal, que partindo da estação, ligasse a cidade à estação.

Como a companhia não satisfizesse o preceito dessa lei, meu antecessor mandou construir a estrada, que foi erguida em 23.394\$142.

Sendo deduzida essa quantia dos juros que a província tinha de pagar, a companhia recorreu à decisão do governo para o juizo arbitral, ao qual acha-se afecta a questão.

Não sendo prospero o estado actual da Companhia Sorocabana, e sendo duvidoso se poderá ella desempenhar-se do compromisso contratado com a província de levar a estrada ao Ypanema até Janeiro de 1877, seria uicioso tratar-se da questão do prolongamento, e actualmente não diria se a companhia não tivesse distruido parte de seus capitais com explorações para um ramal à cidade de Tietê.

Se, como fica dito, considera duvidosa a conclusão da estrada em Janeiro de 1877, é por haver o presidente da directoria, em petição dirigida ao governo imperial, declarado que suspenderia a constituição da secção do Ypanema se não obtivesse o empréstimo de 1.000.000\$000.

Realizar o empréstimo de tão avultada quantia será talvez impossível, visto as dificuldades com que tem a directoria lutado para obter dos bancos sommas menores consideráveis.

Camillo inquieto sobre a sorte de Colambau disse Salvador com voz seca.

O americano estremeceu, quizera arranhar e saliu mordido.

Então ouviu constantemente o nome de Colambau, exclamou Camillo cheio de cólera. Seja! pagareis por todos, e dar-me-heis satisfação.

Salvador sorriu-se.

Mas Camillo juntando o gesto à ameaça quis saltar sobre elle, e Salvador com um sangue frio enérgico, de que já lhe vimos dar prova duas ou tres vezes, agarrou na mão de Camillo, e puxando-o sol-o recuar, dizendo-lhe:

— Bem vêdes que não estais do sangue-frio, señor.

Estavam assim quando entrou um criado com uma carta.

Camillo tirou a carta para cima da mesa, mas instantaneamente o criado tornou-lhe a pegar e pediu licença a Salvador, leu o seu e

— Conrado escuta de sair de minha casa.

— Columbomai-o. é um corsário nobre e magnânimo. Dá-me um milhão; é indispensável dizer-vos que todas as nossas tentativas contra elle são inuteis.

— Façai a vossa malta o mais depressa possível; partimos amanhã às três horas e vamos primeiramente ao Havre.

— Vossa, Suzana. — Respondei que fics entre-gue, disse Camillo ao criado.

Depois largando a carta, disse a Salvador:

— Senhor Conrado, peço-vos desculpa pelas singularidades das minhas palavras; elles devem ser desculpadas pela amizade que eu tinha a Loredan; a senhora de Valgencieve acaba de participar o vosso fraternal procedimento.

— Adeus, meu querido senhor, disse severamente Salvador; e para que a minha visita não seja inutil assista torturado o coração de uma moça; nem todas têm a resignação de Carmela.

E comprometendo Camillo, Salvador retirou-se deixando Camillo um pouco perturbado pela acesa que acabava de se passar.

Na construção, assim como no prolongamento das estradas de ferro, não deve-se ter atenção unicamente ao interesse direto e imediato da uma localidade; mas aos interesses gerais e às conveniências do futuro.

A estrada Sorocabana, que tantos sacrifícios tem custado à província, deve ser considerada parte dessa grande linha, que mais tarde deve ligar-nos às províncias do Paraná e São Pedro.

Conveniente, portanto, não desvial-a de sua natural direção, nem renovar o erro de pôr todas as estradas ao serviço de uma zona que a todos não pode alimentar, deixando grande parte da população privada das vantagens da locomção a vapor.

O Ilustrado dr. França Leite, que também partilha da opinião exposta, diz:

« Preciso indicar com toda a imparcialidade a direção que me parece mais conveniente dar-se ao prolongamento da estrada Sorocabana.

« Era isso estudado as duas veredas que me indicam as cartas topográficas da província.

« 1.º Partindo de Sorocaba, deverá a estrada de ferro procurar os importantes municípios da Campinas, Taubaté, Itapetininga, Faxina, em demanda de uma estrada de ferro de bitola estreita, que, partindo do ponto mais conveniente da estrada de ferro de Santos a Juundihy, se dirija à cidade de Bragança e raias da província de Minas-Gerais no ponto em que o governo, de acordo com os concessionários, julgar mais conveniente.

O contrato garante os juros de 7%, ao ano, sobre o capital de 1.000.000\$, que só pode ser aumentado no caso de ser a cidade de Atibaia considerada ponto aberto.

Os concessionários renunciaram o auxílio de 20.000\$ para a exploração.

Dentro do prazo mencionado foram apresentados pelos concessionários as plantas, perfis, orçamentos e relatórios.

A cláusula 12º do contrato fixava o prazo de 30 dias para o governo resolver sobre a admissão ou não do projeto de fábrica sob pena de ser considerado aprovado no caso de não haver objecção.

Meu Ilustrado Antecessor, urgido por essa cláusula, aprovou o projeto com modificações, indicadas pelo engenheiro Ilcel e fez expressa declaração — de não garantir a província juro algum sobre o excesso de capital além de 1.800.000\$000.

As razões justificativas desta limitação, diz o mons. homopred. antecessor, fundam-se na sua opinião geral, posto que vaga, semelhante a dos próprios documentos exhibidos pelos concessionários.

A descrição das grandes incompatibilidades do terreno, das rampas, contra rampas, na maioria parte do declives variáveis entre um e 3 por cento, e mais da impossibilidade de vir a estrada diretamente de Juundihy à capital, sendo necessário deslocar-se a distância, voltando a via ferrea de Atibaia às margens de Juundihy (40 a 50 km), para dali dirigirem-se cargas e passageiros à capital, revelam o pouco proveito desta construção, e talvez o permanente onus da província com a garantia solicitada.

A Celebração contractual por ser a lei imperativa. A garantia adicional, porém, de juros é facultativa.»

O Ilustrado administrador tinha opinião contrária à estrada até Sorocaba e autorizou que fosse aberta ao trânsito.

A inauguração realizou-se a 10 desse mês.

Concluídas as obras complementares que haviam sido exigidas, teve lugar a aceitação definitiva da estrada a 13 de Dezembro último.

A receita da estrada, a contar de 5 de Junho, em que foi franqueado o trânsito até Pragóbi, a 30 de Novembro, foi de 122.048.390, e a despesa no mesmo período de 118.017.877.88; havendo, portanto, o saldo de 4.030.612.

A relação da receita para a despesa foi 90,3%.

A receita kilometrica foi: 1.109.858.30

A despesa " " " 1.077.883.0

Saldo 30.940

Assim, pois, o saldo de 9.570.815, encontrado a 30 de Setembro, estava no final de Novembro reduzido a menos de milhão, e terá desaparecido, porque nos meses de Dezembro e Janeiro a renda devia ser menor que a dos anteriores.

Há de supor que a despesa tenha aumentado, pois de ouro em diante, com reparo à necessidade de substituição de dormentes, reparos de lastro, etc. Se a receita não tiver aumento proporcional, a renda não manterá o custo.

Em 31 de Agosto, data do encerramento das contas tomadas por minha ordem, a Companhia tinha em caixa 927.8370, e devia a diversos credores 2.244.316.401.

O engenheiro-fiscal diz: « Esta estrada pouco lisonjeará da Companhia não é comum desanimador para poder ser considerado inservível, principalmente se da parte dos credores houver a necessária pressão.»

Supondo a hypothese mais favorável à Companhia, de que esta, não podendo levar a estrada de ferro a Ypêneira por falta de capitais, pede o direito das favores que lhe foram concedidas pelo governo imperial, relativo ao aumento do capital até réis 6.200.000\$000, e que o rei se garanta de juros correspondentes a 5.800.000\$000, ainda assim elle não está inservível.

Regulando a receita da Companhia, segundo o tráfego que a estrada tem apresentado, ou 20.000\$000, tornando, por mês, a respectiva despesa em réis 30.000\$000, haverá um déficit de 10.000\$000 ou réis 120.000\$000 por anno, que para ser coberto será preciso deduzir dos juros garantidos pelo governo quanto a elle equivalente; ora, sendo estes juros de réis 350.000\$000 sobre o capital de 5.000.000\$000, ainda restaria 230.000\$000 para fazer face à dívida contrária pela Companhia na importancia de 2.244.316.401.

Pagando a Companhia anualmente sobre esta importância juros de 7%, que correspondem a réis 157.104.628, e dividindo esta quantia da de 230.000\$000, restaria ainda 72.895.352 para amortização de toda a dívida, e que equivale a 32% ao anno.

E haja se infre que mesmo na hypothese a maior das dívidas, que é proposta figura, os credores da Companhia têm as dívidas garantidas com juros a amortizar dentro de um prazo mais ou menos longo, restando sólido aos concessionários ficarem sem receber dividendos durante o período de pagamento.

S. e. a Companhia poderá restabelecer o crédito, ora abalado, e poderá emitir ações que não acharão compradores, ou realizar operação de crédito, liquidará suas dívidas em período mais breve que o calculado pelo engenheiro-fiscal; no caso contrário não poderá talvez salvo ser o compromisso contado com a província e com o público de levar a estrada ao Ypêneira, e isto por ser reconhecido o mesmo presidente da direcção, quando declarou que, se não obvisse do governo imperial o impenso de 1.000.000\$, ou 8.000.000\$000, que sóbte quantia equivalente para ser levantada dentro de 10 s. do império, e se haja a Companhia obrigada a esperar por melhores tempos, para poder cumprir com os trabalhos de prolongamento até Ypêneira.

Não deve ocorrer-vos que pela Companhia foram hipotecados ao Deutsch Brasilisch Bank a estrada com todas as estações, bem rodadas e mais, acervo, como garantia de um contrato para emissão de obrigações (debtantes) no valor 1.800.000\$, e os contos de escudos, levadas nas moedas de liberdade Suíças (Löts), em 1º de Fevereiro de 1874.

Este contrato caducou por haver o Banco suspendido os pagamentos; não consta, porém, que tivesse batido a hypothese, embora seja ella real, a vista dos art. 143 e 144 do decreto S. 1.930 de 1857, que de-

clarou inalienáveis as estradas de ferro, e as isentou de penhor e ação civil; e uma das condições de vantagem dos credores hypothecários é terem ação secundária civil contra o devedor e poderem penhar os bens hypothecados como preparametros da ação.

Em revista, convocada pela direcção para o dia 2 do corrente mês, deve a assembleia geral de accionistas deliberar sobre propostas relativas à renda da estrada.

#### ESTRADA DE BRAGANÇA

O governo provincial, em 15 de Setembro de 1873, contactou com Themistocles Petracochino e Antonio Alves de Andrade, residentes na corte, a construção de uma estrada de ferro de bitola estreita, que, partindo do ponto mais conveniente da estrada de ferro de Santos a Juundihy, se dirija à cidade de Bragança e raias da província de Minas-Gerais no ponto em que o governo, de acordo com os concessionários, julgar mais conveniente.

O contrato garante os juros de 7%, ao ano, sobre o capital de 1.000.000\$, que só pode ser aumentado no caso de ser a cidade de Atibaia considerada ponto aberto.

Os concessionários renunciaram o auxílio de 20.000\$ para a exploração.

Dentro do prazo mencionado foram apresentados pelos concessionários as plantas, perfis, orçamentos e relatórios.

A cláusula 12º do contrato fixava o prazo de 30 dias para o governo resolver sobre a admissão ou não do projeto de fábrica sob pena de ser considerado aprovado no caso de não haver objecção.

Meu Ilustrado Antecessor, urgido por essa cláusula, aprovou o projeto com modificações, indicadas pelo engenheiro Ilcel e fez expressa declaração — de não garantir a província juro algum sobre o excesso de capital além de 1.800.000\$000.

As razões justificativas desta limitação, diz o mons. homopred. antecessor, fundam-se na sua opinião geral, posto que vaga, semelhante a dos próprios documentos exhibidos pelos concessionários.

A descrição das grandes incompatibilidades do terreno, das rampas, contra rampas, na maioria parte do declives variáveis entre um e 3 por cento, e mais da impossibilidade de vir a estrada diretamente de Atibaia à capital, sendo necessário deslocar-se a distância, voltando a via ferrea de Atibaia às margens de Juundihy (40 a 50 km), para dali dirigirem-se cargas e passageiros à capital, revelam o pouco proveito desta construção, e talvez o permanente onus da província com a garantia solicitada.

A Celebração contractual por ser a lei imperativa. A garantia adicional, porém, de juros é facultativa.»

O Ilustrado administrador tinha opinião contrária à estrada até Sorocaba e autorizou que fosse aberta ao trânsito.

A inauguração realizou-se a 10 desse mês.

Concluídas as obras complementares que haviam sido exigidas, teve lugar a aceitação definitiva da estrada a 13 de Dezembro último.

A receita da estrada, a contar de 5 de Junho, em que foi franqueado o trânsito até Pragóbi, a 30 de Novembro, foi de 122.048.390, e a despesa no mesmo período de 118.017.877.88; havendo, portanto, o saldo de 4.030.612.

A relação da receita para a despesa foi 90,3%.

A receita kilometrica foi: 1.109.858.30

A despesa " " " 1.077.883.0

Saldo 30.940

Assim, pois, o saldo de 9.570.815, encontrado a 30 de Setembro, estava no final de Novembro reduzido a menos de milhão, e terá desaparecido, porque nos meses de Dezembro e Janeiro a renda devia ser menor que a dos anteriores.

Há de supor que a despesa tenha aumentado, pois de ouro em diante, com reparo à necessidade de substituição de dormentes, reparos de lastro, etc. Se a receita não tiver aumento proporcional, a renda não manterá o custo.

Em 31 de Agosto, data do encerramento das contas tomadas por minha ordem, a Companhia tinha em caixa 927.8370, e devia a diversos credores 2.244.316.401.

O engenheiro-fiscal diz: « Esta estrada pouco lisonjeará da Companhia não é comum desanimador para poder ser considerado inservível, principalmente se da parte dos credores houver a necessária pressão.»

Supondo a hypothese mais favorável à Companhia, de que esta, não podendo levar a estrada de ferro a Ypêneira por falta de capitais, pede o direito das favores que lhe foram concedidas pelo governo imperial, relativo ao aumento do capital até réis 6.200.000\$000, e que o rei se garanta de juros correspondentes a 5.800.000\$000, ainda assim elle não está inservível.

Regulando a receita da Companhia, segundo o tráfego que a estrada tem apresentado, ou 20.000\$000, tornando, por mês, a respectiva despesa em réis 30.000\$000, haverá um déficit de 10.000\$000 ou réis 120.000\$000 por anno, que para ser coberto será preciso deduzir dos juros garantidos pelo governo quanto a elle equivalente; ora, sendo estes juros de réis 350.000\$000 sobre o capital de 5.000.000\$000, ainda restaria 230.000\$000 para fazer face à dívida contrária pela Companhia na importancia de 2.244.316.401.

Pagando a Companhia anualmente sobre esta importância juros de 7%, que correspondem a réis 157.104.628, e dividindo esta quantia da de 230.000\$000, restaria ainda 72.895.352 para amortização de toda a dívida, e que equivale a 32% ao anno.

E haja se infre que mesmo na hypothese a maior das dívidas, que é proposta figura, os credores da Companhia têm as dívidas garantidas com juros a amortizar dentro de um prazo mais ou menos longo, restando sólido aos concessionários ficarem sem receber dividendos durante o período de pagamento.

S. e. a Companhia poderá restabelecer o crédito, ora abalado, e poderá emitir ações que não acharão compradores, ou realizar operação de crédito, liquidará suas dívidas em período mais breve que o calculado pelo engenheiro-fiscal; no caso contrário não poderá talvez salvo ser o compromisso contado com a província e com o público de levar a estrada ao Ypêneira, e isto por ser reconhecido o mesmo presidente da direcção, quando declarou que, se não obvisse do governo imperial o impenso de 1.000.000\$, ou 8.000.000\$000, que sóbte quantia equivalente para ser levantada dentro de 10 s. do império, e se haja a Companhia obrigada a esperar por melhores tempos, para poder cumprir com os trabalhos de prolongamento até Ypêneira.

Não deve ocorrer-vos que pela Companhia foram hipotecados ao Deutsch Brasilisch Bank a estrada com todas as estações, bem rodadas e mais, acervo, como garantia de um contrato para emissão de obrigações (debtantes) no valor 1.800.000\$, e os contos de escudos, levadas nas moedas de liberdade Suíças (Löts), em 1º de Fevereiro de 1874.

Este contrato caducou por haver o Banco suspendido os pagamentos; não consta, porém, que tivesse batido a hypothese, embora seja ella real, a vista dos art. 143 e 144 do decreto S. 1.930 de 1857, que de-

clarou inalienáveis as estradas de ferro, e as isentou de penhor e ação civil; e uma das condições de vantagem dos credores hypothecários é terem ação secundária civil contra o devedor e poderem penhar os bens hypothecados como preparametros da ação.

Enquanto só tomavam-se contas das despesas de construção, poucas vezes era o empregado do tesouro distinguido do serviço ordinário da repartição; este só aberto, porém, o tráfego de todas as estradas; os contos devem ser mensais, preciso tornar-se que dous empregados sejam efectivamente ocupados em exames destas.

E' indispensável designar-se lhes uma gratificação que compense-lhes as despesas e inconvenientes das viagens para os lugares onde estão os escritórios das companhias.

#### DIRECTORIO VACCINICO

O regulamento provincial de 3 de Agosto de 1838 criou um directorio vacinico, composto de um director, um adjunto e um secretário; a este pessoal adicionou-se a lei de 18 de Março de 1874 um portero.

O decreto n.º 461, criando o lugar de comissário vacinador, não criou outros empregados; ficou desde então o comissário considerado como director, e pertencendo vencimentos pelos mesmos gerentes, e os outros empregados continuaram a ser pagos pela província.

Ficou a repartição considerada como geral e provincial, e rigida pelo regulamento e decretos editados.

O dr. Guilherme Ellis, que exerce o cargo de comissário, nota a pouca acentuação ou procura que tem a accusa, devido ao descuido principalmente dos chefes da família.

Também se queixa-se o digno comissário da falta de auxílio por parte dos vacinadores municipais, e diz que sómente vêm tendo dedicação ao cumprimento das obrigações de cargo que acarretam.

Os que elle menciona são os de Botucatu, São Paulo, Paranaíba, Itapeva, Belém de Jundiahy, Faxina, Paranaípanema, e Itapetininga.

Segundo os dados incompletos que pôde colligir, calcula o dr. comissário que 2.500 o numero das pessoas vacinadas na província durante o anno findo.

Entende o dr. comissário, que para a direção deve fazer-se distribuição do pôs vacinico a todas as localidades, devendo haver conduto na escolha, porque o pôs distribuído no anno findo parecia-lhe ser de má qualidade, e por isso raras vezes a applicação dello foi provisória.

E' também de opinião que seja estudada a preparação anualizada com o título d.—Vaccina regular—, ou para que possa ser adoptada se for um preservativo da variola, ou para ser punido o autor se for reconhecido como um especulador da credulidade publica.

Tanto o de comissário como o dr. inspector consideram inconveniente a co-existência das duas repart

80 premios de . . . . .	40000	8 2015000
1.835 premios de . . . . .	20000	36,700000
2.000	80,100000	
4.000 brancos.		
Bonellito, selo, commissão, etc.	30.000000	
6.000 bilhetes . . . . .	120.000000	

O beneficio, sendo de 24000000, pôde ser dividido por quatro igrejas, e cada uma teria a mesma quantia que lho podia caber com o plano actual, isto é, seis contos de réis.

Acinto este pleno, as loterias provinciais podem concorrer com as da edito; talvez esta circunstancia lhes facilte a extração.

Tal plano só é applicável às loterias que tiverem isenção do imposto de 20 por cento, estabelecido pelas leis gerais.

#### PO-TURAS MUNICIPAIS

Approvei e mandei executar provisoriamente :

Cinco artigos dos posturas propostos pela camara de S. Vicente.

Dous pela da cidade de Santos.

Um da de Lorena, e bem assim o regulamento do comitório de Taubaté.

(Continua)

## NOTICIARIO GERAL

**Actos da presidencia** — Par actos de 7 do corrente :

Foi criado distrito policial na povoação de Santa Anna, do município de Batataes, sendo nomeados para o mesmo :

Subdelegado, Joaquim Bento de Oliveira.

1º suplente, Francisco Martins Pereira.

2º, Ignacio Moreira Alves de Figueiredo.

3º, Gabriel Junqueira Franco.

— Foi exonerado o cidadão José Barbosa de Siqueira, do cargo de delegado do Belém do Jondahy, por não ter prestado juramento, sendo nomeado para substituir-o Joaquim da Silva Franco.

— Por actos de 8 :

Foram aprovadas as nomeações feitas pela inspetoria geral :

Do Manoel Avelino Vaz, para substituir o professor de c-deira do bairro da Barra-Ponda.

De Antônio Ezebio Portilho da Silva, para substituir o professor do bairro do Caguassú.

Do Presbítero Maria Rodrigues, para cejar a cadeira de Una.

— Foi nomeado Albina Vieira Xavier do Castro, para o cargo de inspetor da instrução pública do distrito do S. Bentu de Sapucáy-mirim durante o impedimento do efectivo.

Foi concedida a Alexandrino da Silva Bueno e Antonia Maria do Nascimento, professores das primeiras letras da freguesia de Campo-Largo de Atibaia, remoção para as cadeiras do bairro do Itu-grande do município desta capital.

**Contracto das águas** — A «Provincia» do hontem deu sob o título — A' ultima hora —, a seguinte noticia :

«Sabe-se que a camara reuniu-se hontem às 5 da tarde para tomar em consideração varias representações populares, e cui consequencia do exame do assumpto debêrão o seguinte :

Nomear como seus advogados o dr. João Mendes de Almeida, conselheiro Crispiniano, o dr. João Theodoro, para, em nome da municipalidade protestarem, representarem, demandarem e por todos os meios legais promoverem a anulação do contracto da canalização das águas e esgotos, s.c. a base de que tal contracto fere as prerrogativas da camara municipal e é contrario aos interesses da população.

Tomaram unanimemente essa deliberação os vereadores presentes, sr. drs. Ernesto Mariano, tenente-coronel Braga, tenente-coronel Bento Alves P. P. Costa, capitão Guedes Portilho e comandador Cantinho, apoiada discussão do assumpto.

Em acto continuo foi lavrado o instrumento que constitui procuradores da camara os advogados acima referidos.

**Comunicacão importante** — Pelo sacristão do Directorio Liberal de Parahybana foi feita à comissão do Club Liberal desta capital a seguinte comunicacão que com prazer publicamos :

Hlms. exms. srs.

Tenho a honra de levar ao conhecimento do v. exs. que hontem na fazenda An. dr. José Lobo Vianna teve lugar a reunião do partido liberal alli de eleger o directorio do seu Club que ficou composto pelo seguinte : presidente o tenente coronel Joaquim de Souza Melo, secretario João Macário de Paula Martins e em segundo, consultando o presidente qual a conduta que se deveria ter para com as proximas eleções e abordando o dr. Lobo, em suas derações, a favor do pluto, desseverindo ser um verdadeiro sucedido abandono das urnas, que se o partido liberal hoje luta com dificuldades para se organizar, era isso devido a abstinença das lutas e uma das causas das descrenças do povo ; foi pois unanimemente resolvido tratar-se da qualificação e disputar-se a victoria electoral, tendo-se nomeado neste occasião comissões em todos os bairros.

Apresentaram-se a reunião oitenta e sete cidadãos tendo sido tão somente convidados aquelles mais importantes das diversas localidades ou bairros.

Comprido o que me fôr determinado, aprorecio o enjô para patentear lhes os meus sinceros votos de estima e consideração.

Dos guarda a v. exs. Secretaria do Club liberal de Parahybana em 3 de Fevereiro de 1876.

Hlms. e exms. srs. condecora de Matum Francisco R. Benito de Andrade e mais membros do Club Central de S. Paulo.

O secretario  
João Macário de Paula Martins.

**Partido republicano** — Pelo secretario da comissão permanente do partido republicano desta província, nos foi feita a seguinte comunicacão :

«A 8 do corrente reuniu-se noite capital, em casa do sr. dr. João Tobias, a comissão permanente do partido republicano.

Estiveram presentes os srs. José Tebyriq (presidente), A. de Campos (secretario), J. Tobias, Antônio A. da Fonseca, e dr. A. Brasilino.

Os outros, dois membros da comissão drs. Martinho Prado Júnior, e Campos Sales, não tendo podido comparecer, incumbiram ao sr. Rangel Pestana de representar os no re-unir-se.

Por deliberação unânime, ficou estabelecido o seguinte :

1º) Que o partido republicano de província deve tomar posto actua nos trabalhos de qualificação de votos, determinando para referentes eleitorais.

2º) Que é livre ao republicano, em cada município, entrar em acordo ocasional com quaisquer dos partidos conservadores — para o caso de eleição de eleitora, camara municipal e juiz de paz, conforme

entenderem conveniente, tendo em attenção as circunstâncias locaes.

3º) Que o compromisso tomado em relação às eleições primarias não deve comprehendêr acordo para as eleições secundarias, ficando este acordado dependente de resolução de representantes de municipios, discutido e aceita em reunião na capital.

4º) Que em todas as localidades o partido eleja comissões para os trabalhos que ahí forem necessários, e também para corresponderem-se com a comissão permanente.

5º) Que sob a direcção desta comissão se publica que nessa cidade um folheto, destinado a noticiar o movimento do partido e defender seus actos.

**Theatre** — Ante-hontem a companhia hispanola representava pela primeira vez a zarzuela em 2 actos El Tio Canillitas.

Espectáculo em palcos hispanol peculiar aos eiganos, a peça apresenta ao público paulistano pela primeira vez tem lances bastante espirituosos e trechos musicais de efeito, não esquecendo os eólos que são lindos simes.

Os artistas que se incumbiram do desempenho de El Tio Canillitas andaram bem, merecendo os aplausos dos circumstantes.

Quanto à comédia portuguesa ornada de musica — União Iberica, agradou como das mais vezes, morendo palmas sr. Ortiz Filho e d. Leopoldina Evangelista, os dois únicos personagens daquella composição.

A concurrence da espectadores foi regular.

**Sorocaba** — Temos o Panorama do 9.

— De volta da sua viagem à côte achava-se ali o sr. dr. Antônio José Ferreira Braga, redactor daquelle folha.

— No lazareto de varioloso existiam ainda 11 doentes por terem fallecido tres.

Nas casas particulares, segundo algumas informações, ainda se achavam seis asselados da variola.

— Deste dia 8 achava-se no exercicio do collector das rendas gerais o dr. Oliverio José do Pilar.

Lê-se na mesma folha :

**DEXENCIAS** — Pelo dr. promotor publico da comarca foi dado ao juiz municipal denuncia contra José Antônio de Andrade, réu acusado, morador na capela do Pirapitinga, como incursu nas penas do art. 207 do cod. crim., pelos furtos feitos no dia 7 de Janeiro ultimo na pessoa de Francisco Thomas da Silva.

**Campinas** — Dizem os jornaes de hontem que amanhã a companhia lírica italiana dará o seu ultimo espectáculo alli.

**Multas das estradas de ferro** — O Board of Trade publicou uma lista das multas a que foram condenadas as companhias de estradas de ferro do Reino-Unido em favor de particulares, em consequencia de accidentes havidos durante o anno que finalizou em Julho proximo passado.

O total eleva-se a £ 320,000 por ferimentos e contusões, e a £ 200,000 por perdas e avarias de mercadorias em transito.

Estas duas parcelas reunidas attingem quasi á metade da média dos dividendos que dão estas companhias.

A maior evolução somma foi paga pelo caminho de ferro London and North Western £ 152,068.

A Great Eastern foi condenada a quasi £ 40,000 pelos custos de ferimentos, e a £ 8,000 por avarias.

Uma unica linha, a de Maryport e Carlisle, que faz o traço do valle de carvão de pedra, não sofreu nenhuma condenação.

As duas estradas de ferro subterrâneas de Londres pagaram £ 10,000 por ferimentos e contusões, apesar de ser a sua responsabilidade limitada, em virtude de seus estatutos, a £ 100, no caso de viajantes de 3º classe.

**Boletim de varioloso** — Eis o movimento de varioloso no lazareto :

Dia 9:

Existiam . . . . .	6 doentes
Entrou . . . . .	1 "
Existem . . . . .	5 "

**Obituario** — Foram sepultados no comitório municipal, no dia 9 do corrente, os seguintes cadavera :

Manuel Antonio da Luz, 7 annos ; vermes.

Francisco, 18 meses, filho de Felicio Antonio ; varíola.

## AVISO

**Partida e chegada dos correios** — A administração expede maiores, hoje, 11 do corrente para as seguintes agencias :

Santos, Rio-Grande, Jundiahy, Itu, Campinas, Moçambique, S. Roque, Sorocaba, Capivari, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Constituição, Santa Barbara, Monte-Mor.

Recebe das seguintes agencias :

Santos, Rio-Grande, Jundiahy, Itu, Campinas, Moçambique, S. Roque, Sorocaba, Capivari, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Sarapuh, Iraputanga, Paracapanema, Faxina, Limeira, Rio-Claro, Patrocínio das Áreas, Piau, Ipanema, Descalvado, Porto Feliz, Taubaté, Cabreúva, Belém de Jundiahy.

— Expede-se também ás mais supplementar para a costa.

## SEÇÃO PARTICULAR

### Injustiça da Província

O jornal A Província de S. Paulo que desde o dia em que apareceu no mundo entende que a sua única missão é denunciar a todos e a tudo, tanto hoje para alívio da opinião o tribunal da Relação destas províncias.

Sem se dar ao trabalho de reflectir muito para escrever o seu severo artigo, entendeu talvez que prestava um relevante serviço à patria dando a bordo de cégo os respectivos juizes do mesmo tribunal !

Porque? Com que fundamento publica a Província semelhante d'acerto?

O motivo suspeito pelo organismo imparcial da sua redacção é que o tribunal da Relação destas províncias é aí a única que não tem juiz de paz.

Daí que o andamento das causas naquele tribunal é demorado e irregular porque além de ser pouco o numero de desembargadores, não existentes não temos os respectivos juizes !

Vêm a S. Paulo tantas vezes, e todos os dias, que andam para outras províncias e nada falam no desempenho de suas deveres !

E por tal a rebeldia, sr. juizes da corte de cassação,

camara municipal e juiz de paz, conforme

Vejamos só este pedacinho de ouro com que o justiçado campeão dos direitos públicos vos mimoseu :

«O juiz, como é de regra é o homem da letis no Brasil, já de si pouco trabalhador, não tomando muito ao róio a gravidade da sua missão e nutrindo esperança de não permanecer por muito tempo na sede do tribunal de que faz parte, pouco estuda, pouco trabalha, (l) e procura viver constantemente no gosto do luxo, a maior parte do tempo passado fora dessa sede e na corte, onde emprega os recursos da sua influência e dos amigos para realizar seu desejo : a remoção »

Que justiçado elegio aos vrs. juizes e aos homens de letis do Brasil !

Não fazem nada, os mandriões ; não estudam, não trabalham !

Porque razão não hão de elles tomar como exemplo o genio estudioso, trabalhador e incansável dos escritores da Província ?

Entretanto, releva dizer que ss. ss. antes de atacarem tão positivamente, deviam ser menos precipitados a bem de distribuirem convenientemente as suas censuras.

Senão devido ha inexactidão em suas afirmações com referência aos srs. desembargadores.

S. ss. excellentes trabalham tanto quanto lhes é possível para o completo desempenho de seus arduos deveres.

A Província não tem o menor fundamento para assim atacar uma corporação ilustre, a quem o Brasil deve um real lada muitos e bons serviços.

Antes de assim proceder devia indagar se o governo remunerava a esses juizes com equidade e na relação dos trabalhos que sob elles pesam.

Se trazesse isto a limpo é da crer que sob a epigrafe Tribunal da Relação, publicasse coisa mais provisória do que uma simples enfiada de palavras ofensivas.

O jornal que se propõe a distribuir justiça com imparcialidade, torna-se ridículo quando faz perante o público asseverações como as de h. je.

Além de mertas palavras, quaisas são os exemplos de trabalho e horas obras que os escritores da Província têm apresentado ?

# Banco Commercial de Vianna

## Agenzia em S. Paulo

N. 30, Rua Direita, N. 30

O agente M. P. da Silva Bruxas saca a vista a 30, 60 e 90 dias, dá cartas de crédito e estabelece mercantilidades para todas as agências do Banco nas seguintes localidades:

PORTUGAL	ILHAS
todas as cidades e principais vilas	Madeira
HESPAÑA	S. Miguel
Puentegras	Fertenza
Puerto Real	
Puerto de Almeria	
Badajoz	
Cadiz	
Coruña	
Ferrol	
Malaga	
Madrid	
Orense	
Padou	
Genova	ITALIA
Tuy	Napoles
Vigo	Paris
Villagarcia	Londres
Valencia	ALLEMAGNA
	Hamburgo
	25-30

## DEPOSITO DE CALÇADO

DE  
Luiz Manoel da Silva & C.º  
Em liquidação

## 8-Rua Direita-8

Previne-se aos nossos amigos, fregueses e ao Respeitável Públco em geral que encontram neste tem coñecido estabelecimento um completo sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homens como para senhoras e meninas, que se vende (sómente à dinheiro), com grande redução em seus preços.

Vér para crer

## 8-Rua Direita-8

S. Paulo

10-4

## Leilão importante

JOÃO FINTO PERREIRA fará leilão sábado 12 do corrente às 11 horas, d'á em sua agência sita á rua do Commercio n. 8, do seguinte:

Um rico varia-to sortimento de fazendas e armazém, m'ltissimos artigos de louças finas, ternos de bandeiolas ovais superiores, utensílios para refinariação de açucar, constando do seguinte: uma caldeira de cobre, de aparar, com 50 e 1/4 libras, uma dita de ditto com 37 1/2 libras para bater, um tacho de cobre com 31 libras, 2 ditos de ditos com 23 e 1/2 libras cada um pra bater, 4 peças de ferro, pra fornalha, uma balança de peso grande com correntes, um tacho de pesos com 4 1/2 arrobas, um terno de pesos novos com 75 kilos, um fogão econômico, de ferro em bom estado, uma bonita caixa de jaca-randa, gosto antigo, uma flauta moderna e aparelhada de prata, com 16 chaves, uma cobra com crista, que dá muito bom leite, um selim para montaria de senhora, um rico e variado sortimento de mobílias, constando de camas francesas, cadeiras austriacas, mesas, marquizes, caixas para eranças, uma bonita m'ília austriaca com encosto, couro da Russia própria para excriptório, um rico guarda-vest dos de desarmar com entalhes, um bonito guarda-louça de dois corpos, 25 caixas de vinho Bord'aux, dois riveiros de canários, sendo um com um casal e mais canários cantadores com gaiola, e muitos outros artigos que seria longo mencionar. Tudo será vendido sem direito a reclamação alguma, depois de cada o martelo. Pagamento em acto da entrega.

3-2

## Estrada de Ferro de S. Paulo

### Aviso

#### Pagamento de fretes de mercadorias

Do 1.º de Janeiro proximo futuro em diante o pagamento de fretes e mercadorias nesta estação da de ferro, será facultativo, ou na estação remetente, ou na destinatária.

A fim de facilitar o expediente, e evitar a armazenagem por demora na retirada de cargas, determinando pelo art. 36 do regulamento, torna-se necessário que os ars. consignatários paguem os seus fretes, logo que forem avisados da chegada das mesmas cargas.

S. Paulo 10 de Dezembro de 1875.—D. M. Fox, superintendente.

### Aviso

Tendo de retirar se temporariamente para a Europa o abaixo assinado, roga a todos os seus devedores o especial obsequio de liquidarem as suas contas com a maior brevidade possível.

Desde o dia 1.º de Janeiro, a firma A. L. Garraux entrou em liquidação, razão que explica as exigências do anunciante.

Quem se julgar credor do abaixo assinado poderá apresentar sua conta, que será paga sem demora.

S. Paulo Janeiro de 1876.

30-16 A L GARRAUX.

## Estrelas Errantes

A 2.ª edição deste livro de versos por F. Quirino dos Santos, aromatizado do júizo critico da imprensa portuguesa e brasileira sobre a 1.ª edição, vende-se nesta tipografia a 30000 rs. o exemplar.

### CARNAVAL!!!!

#### AIME' QUILLT

#### QUILLET AIME'

Vende cabelleras por 12500 e 15500 rs.; barbas, bigodes, saias, etc., etc.

TR. VESSA DA RUA DA QUIANDA N. 1

Saltão do Mundo Elegante. 5-2

### Ao commercio

O aberto aviso-gordo pertence á este preço, que compõe-se sr. Júlio José de Andrade o negocio de secos e molhados, situado á rua do Commercio 2, é de qualquer caso. Deverá terceira reclamação a fazer, pode falar-se no prazo de 3 dias.

S. Paulo 9 de Fevereiro de 1876.

Gilberto Paulista

3-2

Companhia Paulista



### Companhia Paulista

#### Fornecimento de dormentes

A directoria desta Companhia precisa contratar o fornecimento de dormentes para o ramal de Mogi-Guassu, na linha ferrea de Campinas ao Rio Claro.

Convida-se os concorrentes a esse fornecimento, os quais deverão dirigir suas propostas a este escritório, em todos os dias úteis de 10 horas da manhã às 3 da tarde, até a data de 25 do corrente mês.

Neste escritório, serão fornecidos todos os esclarecimentos, como dimensões e forma dos dormentes, qualidades das matérias, lugares da entrega, verificações e recepções, prazos de fornecimento, fianças ou depósito de garantia, pagamentos etc. etc.

Escriptório da Companhia Paulista em S. Paulo 8 de Fevereiro de 1876.

F. M. de Almeida  
servindo de secretário 5-3

### Ao commercio

O aberto aviso-gordo participa a esta praça, que nessa data rende ao sr. Guilherme Pa. d'Ilé, o seu negocio de secos e molhados, situado na Memória n. 10, e que grava sob a firma de Antoni. Alves Quirino & C.º. O mesmo aberto assinado roza aos devedores do mesmo de satisfazer-lhe seus débitos, ou a pessoas pelo mesmo autorizado por escrito.

S. Paulo 9 de Fevereiro de 1876.

Antônio Alves Quirino. 3-2

### Ao commercio

Precisa-se de um bom e que saiba bem trabalhar com carroço d'água para quer-praça de condutores afumacado, para que possa tomar conta de uma carroça de papéis, aquelle que se achára nas ruas poes preciso dizer-se á rua da Glória n. 28, que encontrará com quem quer falar.

3-2

Companhia Paulista

### Aviso ao Público

CARLOS MARQUOIS tem a honra de participar a seus amigos da cidade e do interior da província que mudou a sua residência da rua do Carmo n. 85 para a rua do Imperador n. 35, onde sempre hão de encontrar um grande sortimento de medicamentos homeopáticos da famosa farmacia central de Col·lén Irmão, em Paris.

10-7-3

### Depósito do verdadeiro

fumo do Belém do Desvalado (afastado) vende-se por arroba, em libras em casa de H. L. Levy 31 rua da Impératriz. 4-2

### Importantíssimo leilão

ao correr do martelo sem reserva alguma

O leilão Nobrega d'Aimela fará leilão no dia 11 do corrente ás 10 e meia horas da manhã e ás 4 da tarde em sua agência rua do Palacio n. 2, de muitas fazendas de seda, lã e algodão, calçado para homens, senhoras e meninos, roupas feitas, lampões para cerzeze, vitórios, e muitos outros artigos de que dará noticia o avulso impresso do mesmo leilão que será distribuído. 2-2

### Arrematação de predios

De ordem do Ilm. sr. dr. juiz de orfãos, faço publico que no dia 14 do corrente ao meio dia as portas das casas n. 72 e 74 da ua de S. João, se fará praça para arrematação das mesmas casas, sendo a de n. 72 avaliada por 3.000\$000 rs. e a de n. 74 por 2.000\$000. S. Paulo 9 de Fevereiro de 1876.

O escrivão

Manoel Eufrasio de Azevedo Marques. 4-2

### Propagadora da Instrução popular

Acham-se abertas desde o dia 7 do corrente as matrículas das aulas primárias que funcionam já e do seguinte modo: á tarde, (aula das menores) das 5 e meia á 7, e das 7 ás 9 e das 11 ás 12.

S. Paulo 8 de Fevereiro de 1876

### Terrénos

Vende-se terrénos nas novas ruas abertas no campo Redondo; para tratar na rua Direita n. 43. 6-3

### Hipp!

### Hipp!

### II Guarany

Dará sim um espectáculo a aria buffa, cantada pelo sr. Pons, intitulada.

### MAMMAGATA

Preços os do costume.

A's 8 1/2 horas

## Theatro Provisorio

### COMPANHIA DE ZARZUELA

Sob a direcção do Sr. Aragon

### Hipp!

### Hipp!

### Harrah!

### Grandes e explendidos Bailes

NOS DIAS

27, 28 e 29 de Fevereiro de 1876

Nestas trez noites o Theatro vestindo galas receberá com todo o garbo a mui distinta e brilhante Sociedade

### Filhos da Candinha

e a não menos distinta

### Panella de Bronze

bem como a original Sociedade

### Salamanca

composta com o corpo de COROS da Companhia de Zarzuela, a qual cantará alguns bailes e cordeadas.

Nas mesmas noites verá o respeitável público a espíritoosa crítica aos

### Chicards

### Arlequins Titis

### Piorrots

### Dominós etc., etc., etc.

### PREÇOS

Camarotes de 2.ª ordem com 5 entradas—15\$000

Pelas trez noites—36\$000

Entrada geral—2\$000

Principiará ás 9 horas.